

## **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

### **BOLSA DE MÉRITO 2020/2021**

#### **A quem se destina a bolsa de mérito?**

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

#### **O que se entende por “mérito”?**

Entre outros requisitos, a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;

10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.

#### **Qual o período de candidatura?**

Desde o primeiro dia de aulas, até ao dia 30 de setembro de 2020. Após esta data não serão aceites candidaturas.

#### **Onde se entrega a candidatura?**

Na secretaria da Escola Ribeiro Sanches de Penamacor.

#### **Como se formaliza a candidatura?**

##### **Através da entrega dos seguintes documentos:**

1. Boletim de candidatura (no início do mês de setembro será disponibilizado na Secretaria);
2. Documento comprovativo do NIB.

#### **Como são conhecidos os resultados das candidaturas?**

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

O Diretor do Agrupamento